



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*Administração com Participação*  
E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)

PROCESSO Nº 018/2008

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 001/2008, DE 12 DE MARÇO DE 2008.

INTERESSADO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 14 DE MARÇO DE 2008

REMETENTE VER. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES – VEREADORA

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DENOMINA A PRAÇA JOSÉ MENDES.



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

*Tramitação*  
 Administração com Participação

E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)

*Autuado e protocolado - Esp. 002/2008*  
 PROJETO DE LEI Nº 001/2008,

*Expediente 12/08*  
 DE 12 DE MARÇO DE 2008.

*Mauro G. de Almeida*  
 Presidente da Câmara

*Sônia Maria Noronha Chaves*  
 SECRETARIA

Denomina a praça que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, decreta:

Art. 1º - Fica denominada de PRAÇA JOSÉ MENDES, o espaço público nas duas laterais e em frente a Capela de São José, na localidade de Barrinha, deste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO  
 CHAVES, em 12 de março de 2008.

*Sônia Maria Noronha Chaves*  
 Sônia Maria Noronha Chaves

Vereadora



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*Administração com Participação*  
E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)



**JUSTIFICATIVA**

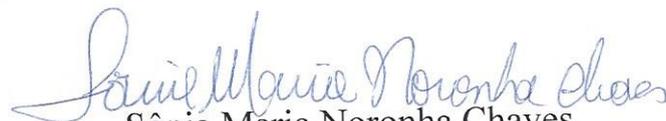
Expediente lido na Sessão  
14/03/2008  
SECRETARIA

Senhoras e Senhores Vereadores,

A proposta em pauta, dá denominação ao espaço construído pela Prefeitura Municipal, atendendo reivindicação antiga da Comunidade.

Justifica-se a indicação do nome do saudoso José Mendes Guerreiro, principalmente, pelo trabalho comunitário que sempre emprestou aquela Comunidade, quer doando imóvel para implantação de equipamentos públicos, quer participando de promoções ou trabalhos em benefício do povo ali residente.

Pelo exposto, desejamos contar com o apoio dos Nobres Vereadores e Vereadoras, para a aprovação da presente propositura.

  
Sônia Maria Noronha Chaves  
Vereadora



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*Administração com Participação*  
E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)



## BIOGRAFIA



**JOSÉ MENDES GUERREIRO**

Nascimento: 06/07/1924

Falecimento: 20/11/2005

Filho de Francisco Mendes de Souza Guerreiro e de Francisca Nogueira Gondim. O mesmo nasceu na Espera Município de Tabuleiro do Norte, com o falecimento de sua genitora vieram para a comunidade de Barrinha em 1925. Seu pai viúvo com quatro filhos o mais novo Zé Mendes

Rua Maia Alarcon, nº 246 – Centro – Tel (88) 3424.2034/3424.1049 - Tabuleiro do Norte – Ceará.

*Handwritten signature*



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*Administração com Participação*  
E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)



com um ano de idade. Foram criados por parentes em troca de favores. Com 22 anos casou com Maria Mendes Chaves, dessa união tiveram um filho Raimundo Mendes Chaves, vindo a falecer sua esposa deixando o filho com um ano de idade. Passando por momentos difíceis foi para o Estado do Amazonas deixando o filho com avós maternos. Foi trabalhar na seringa que era o sustento daquela época. No período de quatro anos, conseguiu o suficiente para recomeçar a vida no Ceará, voltando a sua terra natal. Comprou um carro o qual deu início a vida profissional de caminhoneiro.

Em 1954 realizou o segundo matrimônio com Maria Chaves Mendes que dessa união tiveram oito filhos criando três filhas: Arizete, Aridene e Verônica.

Construiu um sítio no Castanhão, mas não deixando sua vida de caminhoneiro e em 1959 fez sua primeira viagem para São Paulo.

Em 1971 constrói à frente de sua casa uma garagem para comportar seu carro. Através de conversas com Pe. Heitor sentiu a necessidade de construir uma capela naquela comunidade. Então doou a garagem para que fosse transformada numa capela, isso em 1973, sendo celebrada a 1ª missa em 1974, o qual deram o nome do padroeiro São José, em homenagem ao doador.

Em 1977 passa a morar na Cidade de Tabuleiro do Norte (sede) devido os estudos dos filhos, e passa a trabalhar somente no Município. Em 1990 passa o carro para seu filho e aposenta-se. Volta a trabalhar na agricultura, no sítio localizado na Barrinha, cuidando de algumas plantações.

Aos 80 anos por ordem médica não pôde mais cuidar de suas plantas, com serenidade aceita mais uma mudança de vida.

No dia 20 de novembro de 2005 seu coração parou levando-o à morte súbita, mas o seu exemplo de vida é a força que dar aos seus descendentes para caminharem sem a sua presença.



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
 Administração com Participação  
 E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

Expediente lido na sessão de 20/03/2008  
 SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 002/2008

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 145, da Resolução nº 001/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude das proposições tratarem de assuntos de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Ex<sup>a</sup>., após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação das seguintes matérias: a) Projeto de Lei nº. 117/2008 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera o inciso IX, do art. 5º, da Lei Municipal nº 787, de 14 de janeiro de 2005 e dá outras providências; b) Projeto de Lei nº. 118/2008 oriundo do Poder Executivo Municipal, que concede reajuste de salários aos servidores públicos municipais e dá outras providências; c) Projeto de Resolução nº 001/2008 oriundo da Mesa Diretora da Casa, que concede reajuste de salários aos servidores do quadro do Poder Legislativo Municipal; d) Projeto de Lei nº 119/2008 oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a prorrogar prazos de convênios firmados por força da Lei Municipal nº 930, de 03 de setembro de 2007; e) Projeto de Lei nº 120/2008 oriundo do Poder Executivo Municipal, que concede reajuste de salários aos professores municipais e dá outras providências; f) Proj. de Lei nº 004/2008 de Vereadores *Sônia Noronha* e *que denomina Praça José Mendes*.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 14 de março de 2008.

*José Antônia Viana*  
*Sônia Noronha*  
*Maria de Lourdes Freire Alcázar*  
*Francisco Hilário de Alencar*  
*pre. Rosário Freire*  
*Guilherme Batista*



9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE MARÇO DE 2008.

REFERENTE: Req. nº 002/2008, assinado por diversos Vereadores.

OBSERVAÇÕES: Requer a aplicação da Urgência Especial na tramitação de: Proj. de Lei nº 117/2008; Proj. de Lei nº 118/2008; Proj. de Lei nº 119/2008; Proj. de Lei nº 120/2008; Proj. de Resolução nº 001/2008 e Proj. de Lei nº 001/2008.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA				X
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
JUVENAL BEZERRA DA COSTA				X
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

RESULTADO:

APROVADO por ( ) unanimidade (0) votos favoráveis  
( ) votos contra ( ) abstenções (2) ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 14/03/2008.

  
\_\_\_\_\_  
Naurides Gadelha de Almeida  
Presidente



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PROCESSOS Nºs 016, 017 e 018/2008.

RELATORA: VEREADORA MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA

ASSUNTO: PROJETOS DE LEIS Nºs 119, 120 e 001/2008.

PARECER CONJUNTO Nº 002/2008.

Versa o presente parecer sobre os Projetos de Leis de nº 119 e 120/2008, oriundos do Poder Executivo Municipal e Projeto de Lei nº 001/2008, da Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima, que dispõem sobre as seguintes matérias:

- a) PROJETO DE LEI Nº 119/2008 – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a prorrogar prazos de convênios firmados por força da Lei Municipal nº 930, de 03 de setembro de 2007.
- b) PROJETO DE LEI Nº 120/2008 – Concede reajuste de salários aos professores municipais, e dá outras providências.
- c) PROJETO DE LEI Nº 001/2008 – Denomina Praça Pública que indica.

Os Projetos ora em destaque foram encaminhados, em caráter de urgência especial, na presente data de 14 de Março de 2008, pelo relevante interesse público que dispensam as matérias, e por força do Requerimento nº 002, de 14 de Março de 2008, subscrito por diversos

Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
E/mail: cmtabuleiro@yahoo.com.br



Vereadores, que submetido ao Plenário foi aprovado pela unanimidade dos presentes.

Na forma regimental, a Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves, designou a Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima como relatora das presentes matérias para, conjuntamente com as Comissões de Educação, Saúde e Assistência e de Finanças e Orçamento, emitirem o competente parecer técnico.

De acordo com o Art. 145, § 2º do Regimento Interno da Câmara, o Senhor Presidente da Mesa Diretora determinou o levantamento da presente sessão para elaboração do competente parecer.

O Projeto de Lei nº 119/2008, tem por objetivo autorizar o Executivo Municipal a prorrogar prazos de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal e a Casa de Saúde e Maternidade Celestina Colares, por força da Lei Municipal nº 930/2007. A matéria atende aos interesses da população do nosso município e merece ser acolhida.

O Projeto de Lei nº 120/2008, por sua vez, concede reajuste de salários na ordem de 10% (dez por cento), aos professores municipais, objetivando a recomposição de perdas salariais dos últimos anos.

Por fim, o Projeto de Lei nº 001/2008, de autoria da Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves, tem como finalidade denominar de Praça JOSÉ MENDES, um espaço público localizado na comunidade de Sítio Barrinha, zona rural deste Município.

Assim, por entendermos que as proposições acarretarão muitos benefícios aos nossos munícipes, opinamos pelo acatamento e aprovação da matéria, com a recomendação favorável desta Relatoria.

Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
E/mail: cmtabuleiro@yahoo.com.br



SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE, em 14 de Março de 2008.

*Maria de Lourdes Freire da Maia Lima*  
Ver. MARIA DE LOURDES F MAIA LIMA  
Relatora

PELAS CONCLUSÕES DA RELATORA:

*Sônia Maria Noronha Chaves*  
Ver. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES  
Presidente - CLJRF  
Presidente - CFO  
Membro - CESA

*José Rosendo Freire*  
Ver. JOSÉ ROSENDO FREIRE  
Membro - CLJRF

Rua Maia Alarcon, nº 246 – Centro – Tabuleiro do Norte – Ceará

Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
E/mail: cmtabuleiro@yahoo.com.br



*Lindalva Batista Linhares*

Ver. LINDALVA BATISTA LINHARES

Vice-Presidente - CFO

Presidente - CESA

Ver. FRANCISCA DAS CHAGAS M MOREIRA

Membro - CFO

Vice-Presidente - CESA

Rua Maia Alarcon, nº 246 – Centro – Tabuleiro do Norte – Ceará



9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2008.

REFERENTE: Projeto de Lei nº 001/2008, de autoria da Vereadora Sônia Noronha.

OBSERVAÇÕES: Denomina a Praça José Mendes.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA				X
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
JUVENAL BEZERRA DA COSTA				X
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

Obs.: Req. nº 002/2008, aprovando a Urgência Especial.

RESULTADO:

APROVADO por ( ) unanimidade (6) votos favoráveis  
( ) votos contra ( ) abstenções (4) ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 14/03/2008.

  
\_\_\_\_\_  
Naurides Gadelha de Almeida  
Presidente